



ATA DE REUNIÃO

Ata da décima reunião do ano de 2018 do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Projeções - Prof. Celso Franco de Gouvea, sob a presidência do Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes Conselheiros Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Ismarley Lage Horta Morais, Paulo Roberto Cabana Guterres, Marcio Augusto Reolon Schmidt, Jesiel Cunha, Giovana Bizão Georgetti, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Amanda Oliveira Mathias, Jonathan Cerqueira Lima Cardim e Pedro Henrique Moreira Nascimento. Ausência justificada do Prof. André Luiz de Oliveira. O Professor Nassau de Nogueira Nardez participou dos trabalhos como chefe de seção sem direito a voto. Iniciando as discussões, o presidente da sessão saudou os novos representantes discentes no Conselho, os alunos Jonathan Cerqueira Lima Cardim e Pedro Henrique Moreira Nascimento. Após, solicitou retirada do item 1.5 - Apreciação da solicitação de prestação de serviços "Dimensionamento Geotécnico de Estruturas de Contenção e Estabilidade de Taludes" pois este processo aguarda aprovação pelo solicitante, o que, conforme o relator, deverá ocorrer no mês de dezembro para que o curso seja, então, ofertado apenas em 2019. A seguir, considerando a Norma COEXT-FECIV, o Prof. Dogmar Antonio de Souza Júnior solicitou retirada dos itens 1.2 - Apreciação da solicitação de prestação de serviços "Tradução de Material Audiovisual: Pavimentos Perpétuos"; 1.3 - Apreciação do Projeto de Extensão "Inclusão Digital" e 1.4 - Apreciação do Projeto de Extensão "Instruir", para que os mesmos sejam primeiramente apreciados em reunião pelo Conselho de Extensão da Faculdade. **Item 1.1 - Apreciação da solicitação de prestação de serviços "Uso de imagens para estimar a produtividade cafeeira a partir da inferência espacial de áreas infectadas por nematoides". Relator Prof. Paulo Roberto Cabana Guterres;** O relator arguiu antes de ler seu relato, que, embora concorde com solicitação, há necessidade de correção da planilha de distribuição dos valores. Neste momento, o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt indicou que sobre esta parcela incidirão outros encargos, o que totalizará, segundo sua estimativa, uma quantia próxima à 35%. Além disso, este questionou se, com o acréscimo desta quantia, o valor ainda estaria satisfatório para o contratante e para o Professor George Deroco Martins, prestador deste serviço. O presidente da sessão esclareceu que o valor total, de R\$ 48.000,00 não sofrerá alteração. Após, o Professor Paulo fez a leitura de sua análise e parecer, no qual lê-se " *A proposta enquadra-se na modalidade de **prestação de serviços com pecúlio** e que a carga horária do participante está de acordo com o estabelecido na legislação e que a prestação de serviços atende às exigências da Resolução 08/2017 do CONSUN e 001/2011 do CONFECIV e às Leis Federais 12.772 e 13.243. Sendo assim, sou FAVORÁVEL à aprovação da Atividade, salvo melhor juízo do CONFECIV.* ". Dada a urgência da solicitação, o projeto contendo a mencionada ressalva da alteração da planilha de distribuição de valores foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **1.2 - Apreciação do Plano de trabalho do Prof. Antonio Carlos dos Santos. Relator: Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior.** O relator comunicou o conteúdo do documento e após apreciação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Secretário deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 24 de setembro de 2018.

Dogmar Antonio de Souza Junior - *Presidente*

Camilla Miguel Carrara Lazzarini - *Representante docente*

Giovana Bizão Georgetti - *Representante docente*

Ismarley Lage Horta Morais - *Representante docente*

Jesiel Cunha - *Representante docente*

Marcio Augusto Reolon Schmidt - *Coordenador do PPGEC*

Paulo Roberto Cabana Guterres - *Coordenador de Extensão*

Amanda Oliveira Mathias - *Representante dos técnicos administrativos*

Rafael Monteiro Jorge Alves De Souza - *Representante dos técnicos administrativos*

Jonathan Cerqueira Lima Cardim - *Representante dos discentes*

Pedro Henrique Moreira Nascimento - *Representante dos discentes*



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Presidente**, em 04/10/2018, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza, Conselheiro(a)**, em 10/10/2018, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ismarley Lage Horta Morais, Conselheiro(a)**, em 10/10/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Augusto Reolon Schmidt, Conselheiro(a)**, em 10/10/2018, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Miguel Carrara Lazzarini, Conselheiro(a)**, em 10/10/2018, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Oliveira Mathias, Conselheiro(a)**, em 11/10/2018, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jesiel Cunha, Conselheiro(a)**, em 11/10/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Bizaro Georgetti, Conselheiro(a)**, em 15/10/2018, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Conselheiro(a)**, em 31/10/2018, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Jonathan Cerqueira Lima Cardim, Conselheiro(a)**, em



12/11/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0735188** e o código CRC **57C8D881**.
